

**OFÍCIO nº 077/2022**

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Assunto:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIA FIRMADA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA - Processo de pactuação nº: 9830/2019**

Entidade: **SANTA CASA DE MISERICORDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**

Projeto: **MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE UBATUBA, SEGUNDO REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PRESTADORES DE SERVIÇOS MEDICOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS E INSUMOS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS, ENCARGOS SOCIAIS, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS.**

Período: **01/05/2022 A 31/05/2022**

Ilmo.(a) sr.(a) Gestor(a) da Parceria:

Sirvo-me deste para remeter a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** da execução da parceria supra discriminada, para apreciação, nos termos da Lei Federal 13.019/14 e das normas municipais aplicáveis, dentre as quais a Instrução Normativa IN-003/2021-CGM.

A prestação compreende:

17º Termo Aditivo

Anexo RP-12 Repasse ao terceiro setor;

Anexo demonstrativo RP-12 Repasse ao terceiro setor;

Demonstrativo de Memória de Cálculo de Rateio de Despesas;

Demonstrativo de conciliação bancária;

Demonstrativo de Despesas com Contratações de Terceiros;

Demonstrativo de Despesas com aquisição de produtos;

Relatório de Execução do Projeto;

Extratos bancários das contas movimentadas;

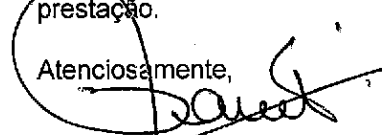
Razão analítico da conta bancária;

Comprovantes das despesas efetuadas numeradas de 01 à 14.

Termo de encerramento.

Neste ato, ainda declaro ciência do conteúdo das normas citadas acima e dos seus respectivos prazos, inclusive os relativos a eventuais notificações acerca de incorreções desta prestação.

Atenciosamente,

  
Custódio Barreto

Diretor Geral  
Santa Casa de Ubatuba

UBATUBA, 05 DE JULHO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Seção de Acompanhamento do Terceiro Setor

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

**CONVENIADA:** HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA

**CNPJ:** 72.747.967/0001-42

**ENDEREÇO E CEP:** RUA CONCEIÇÃO, N° 135 CENTRO – 11.680-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:** JOAQUIM GOMES VIDAL

**CPF:** ██████████

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, EMENDA PARLAMENTAR E TESOURO PARA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS NA SANTA CASA DE UBATUBA

**EXERCÍCIO:** 2022

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FEDERAL E MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 9.830/19	06/04/2022	01/04/2022 a 31/05/2022	R\$ 515.960,78
Aditamento nº 17			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 114.979,65
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 114.979,65
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				00,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 114.979,65
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				00,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 114.979,65

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SENHOR DOS PASSOS**

Rua Conceição, 135, Centro, Ubatuba / SP – CEP: 11680-000

Telefones (12) 3834-3230

E-mail:

**DE UBATUBA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	00,00	00,00	00,00	00,00	
Recursos humanos (6)	00,00	00,00	00,00	00,00	
Medicamentos	00,00	00,00	00,00	00,00	
Material médico e hospitalar (*)	00,00	00,00	00,00	00,00	
Gêneros alimentícios	00,00	00,00	00,00	00,00	
Outros materiais de consumo	00,00	00,00	00,00	00,00	
Serviços médicos (*)	55.100,00	00,00	55.100,00	55.100,00	
Outros serviços de terceiros	890,00		890,00	890,00	
Locação de imóveis	00,00	00,00	00,00	00,00	
Locações diversas	00,00	00,00	00,00	00,00	
Utilidades públicas (7)	00,00	00,00	00,00	00,00	
Encargos	00,00	00,00	00,00	00,00	
Combustível	00,00	00,00	00,00	00,00	
Bens e materiais permanentes	00,00	00,00	00,00	00,00	
Obras	00,00	00,00	00,00	00,00	
Despesas financeiras e bancárias	56,49		56,49	56,49	
Outras despesas	00,00	00,00	00,00	00,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.046,49</b>		<b>R\$ 56.046,49</b>	<b>R\$ 56.046,49</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE

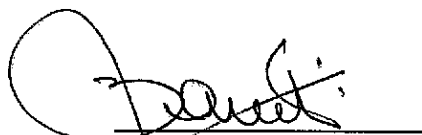
EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 114. 979,65
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	<b>R\$ 56.046,49</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	00,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	00,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 58.933,16

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Ubatuba, 05 de julho de 2.022



**CUSTÓDIO ALVES BARRETO NETO**  
DIRETOR GERAL

\_\_\_\_\_  
**JOAQUIM GOMES VIDAL**  
PROVEDOR INTERINO

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

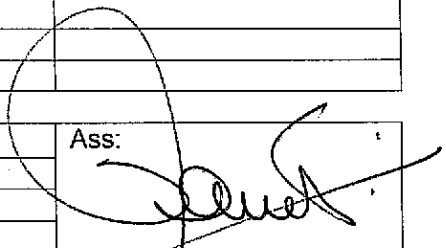
<b>Entidade:</b>	SANTA CASA DE MISERICORDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
<b>Projeto:</b>	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE UBATUBA, SEGUNDO REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE UBATUBA
<b>Período:</b>	01/05/2022 à 31/05/2022
<b>Repasso:</b>	R\$ 515.960,78

<b>Objeto:</b>	SERVIÇOS DE TERCEIROS E INSUMOS, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS.
----------------	---

<b>Ações:</b>	ATENDER, DAR SUPORTE DE VIDA E RECUPERAÇÃO AOS PACIENTES , AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS, REALIZAR ATENDIMENTOS MEDICOS E EXAMES CLINICOS AOS PACIENTES BEM COMO TODA MANUTENÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SANTA CASA DE UBATUBA.
---------------	--

<b>Metas:</b>	PAGAMENTO DE 100% DE MATERIAIS E INSUMOS, MEDICAMENTOS, GENEROS ALIMENTICIOS, DIETAS ENTERAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, ASSITENCIAIS ADMINISTRATIVOS, TODA MANUTENÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.
---------------	--

<b>Resultado:</b>	<b>META (CONFORME PLANO DE TRABALHO)</b>	<b>CUMPRIMENTO DA META (SIM/NÃO/%)</b>	<b>MEIOS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO</b>
	PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	100%	APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE FISCAL
	SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	100%	APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE FISCAL

<b>Autor:</b>	<b>CUSTODIO ALVES BARRETO NETO</b>	<b>Ass:</b>
<b>Cargo:</b>	DIRETOR GERAL	
<b>CPF:</b>	██████████	
<b>Data:</b>	11/07/2022	

\*COMPROVAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO POR MEIO DE FOTOS, VIDEOS, FOLHAS DE RESENÇA, RELATÓRIOS DOS FUNCIONÁRIOS E/OU CONTRATADOS, ETC.

Custódio Barreto  
Diretor Geral  
Santa Casa de Ubatuba



CNPJ: 72.747.967/0001-42

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

Entidade: **SANTA CASA DE MISERICORDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA** CONTA: **13004545-1**

Projeto: **CUSTEIO DE MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, CUSTEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS** AGÊNCIA: **502**

Período: **05/2022 a 05/2022** BANCO: **SANTANDER**

**MOVIMENTAÇÃO PRINCIPAL DO PERÍODO**

CATEGORIAS CONFORME PLANO DE TRABALHO	VALOR NO PT	SOBRAS MESES ANTERIORES	SALDO DISPONÍVEL	DESPESAS DO MÊS	SALDO A TRANSPORTAR
I - DESPESAS COM PESSOAL		0,00	0,00		0,00
II - DESPESAS COM MATERIAIS		0,00	0,00		0,00
III - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00		0,00
IV - SERVIÇOS DE TERCEIROS	55.990,00	0,00	55.990,00	55.990,00	0,00
V - OUTRAS DESPESAS	56,49	0,00	56,49	56,49	0,00
VII - IMOBILIZADO	R\$ -	0,00	0,00	R\$ -	0,00
VIII - CUSTOS INDIRETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RENDIMENTOS FINANCEIROS		0,00	0,00	0,00	0,00

**REMANEJAMENTOS DO PERÍODO (CASO AUTORIZADO NO PLANO DE TRABALHO)**

CATEGORIAS CONFORME PLANO DE TRABALHO	VALOR NO PT	VALOR REMANEJADO (-)	VALOR REMANEJADO (+)	SALDO ANTERIOR	NOVO SALDO DISPONÍVEL
I - DESPESAS COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - DESPESAS COM MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - CUSTOS INDIRETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESPONSÁVEL: **CUSTÓDIO ALVES BARRETO NETO**

CPF: [REDACTED] CARGO: **DIRETOR GERAL**

ASSINATURA: [REDACTED]

[Signature]

Custódio Barreto  
Diretor Geral  
Santa Casa de Ubatuba  
Rua Conceição, 135, Centro, Ubatuba / SP – CEP: 11680-000 / Telefones (12) 3834-3230

CONTADOR: **MILLER DE OLIVEIRA BARBOSA**

CPF: [REDACTED] CRC: **1 SP 326321**

ASSINATURA: [REDACTED]

[Signature]